

# LEI MUNICIPAL Nº 583/2021

DÁ A DENOMINAÇÃO DE "UBS FRANCISCA PEREIRA DE LACERDA" À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS, LOCALIZADA NA RUA PROJETADA, S/N, NA VILA SÃO FRANCISCO, AGUIAR-PB.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUIAR-PB**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 73, IV, da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a câmara municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA e SANCIONA** a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica oficialmente denominada de "**UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS FRANCISCA PEREIRA DE LACERDA**", o prédio público localizado na Rua Projetada, S/N, Vila São Francisco, Aguiar-PB.

Parágrafo Único; A denominação de que trata o caput deste artigo, se aplica a Unidade de Saúde (UBS-Vila São Francisco); No caso de mudança de endereço, esta Unidade de Saúde, permanecerá com a denominação dada por essa lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aguiar, 18 de novembro de 2021.



**Manoel Batista Guedes Filho**  
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR**  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

LEI MUNICIPAL Nº 167 – DE 15/03/1985

EDIÇÃO Nº 11

Data 19/11/2021



**LEI MUNICIPAL Nº 583/2021**

DÁ A DENOMINAÇÃO DE "UBS FRANCISCA PEREIRA DE LACERDA" À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS, LOCALIZADA NA RUA PROJETADA, S/N, NA VILA SÃO FRANCISCO, AGUIAR-PB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUIAR-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 73, IV, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a câmara municipal APROVOU e ele PROMULGA e SANCIONA a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica oficialmente denominada de "UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS FRANCISCA PEREIRA DE LACERDA", o prédio público localizado na Rua Projetada, S/N, Vila São Francisco, Aguiar-PB.

Parágrafo Único; A denominação de que trata o caput deste artigo, se aplica a Unidade de Saúde (UBS-Vila São Francisco); No caso de mudança de endereço, esta Unidade de Saúde, permanecerá com a denominação dada por essa lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aguiar, 18 de novembro de 2021.

  
Manoel Batista Guedes Filho  
Prefeito Municipal